



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
24/2018**

O Município da Estância Turística de São Roque, por meio do Departamento de Bem-Estar Social, em atendimento ao disposto no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019 de 2014, torna público que foi autorizada a dispensa de chamamento público, para celebração de parceria mediante Termo de Colaboração, a ser pactuada com a ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA DE PROJEÇÃO PROL ATLETA - ACEPPA, pessoa jurídica sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 4.346, de 19.12.2014, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.143.070/0001-07 e neste sentido, publica o extrato de justificativa. Na forma do art. 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019 de 2014, fica aberto o prazo de (05) cinco dias para eventuais impugnações, que deverão ser encaminhadas ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque, na Rua São Paulo, nº 966, Taboão, das 10:00 às 16:00, direcionadas à Gestora do Departamento de Bem-Estar Social.

Estância Turística de São Roque, 21 de dezembro de
2018.

MÁRCIA DE JESUS COSTA NUNES
Diretora do Departamento de Bem-Estar Social